



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0905.01/2022 – OBRAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data do julgamento: 31 de Maio de 2022
Horário: 14h30min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro

Aos **31 (TRINTA E UM) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min)**, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a **finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2022 – OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	EMPRESAS INABILITADAS	REPRESENTANTE
1	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob o Nº 07.615.710/0001-75	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: <u>4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u>
2	L & L SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o Nº 13.370.874/0001-82	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: <u>4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME</u>



		PREVISÃO EDITALÍCIA).
3	<p>COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ sob o N° 17.411.277/0001-00</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u></p>
4	<p>PM&M ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o N° 02.290.672/0001-04</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u></p>
5	<p>ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 14.634.195/0001-36</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u></p>
6	<p>CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ sob o N° 01.795.971/0001-38</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e</u></p>

3

		alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
7	M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI CNPJ sob o N° 04.957.984/0001-54	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u>
8	COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o N° 02.200.917/0001-65	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u>
9	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 04.302.210/0001-95	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</u>
10	TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 12.433.502/0001-95	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. <u>Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando</u>

		encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
11	M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
12	G.A. RABELO JUNIOR ME CNPJ sob o N° 23.549.313/0001-07	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). ITEM 4.2.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: d) - Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
13	STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMÓBILIÁRIOS LTDA CNPJ sob o N° 03.788.024/0001-45	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
14	J.S SINDEAUX NETO EIRELI CNPJ sob o N° 23.463.259/0001-74	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e



		demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (APRESENTA BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020).
15	F.J. DE MATOS NETO - ME CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.12 - 4.2.13 4.2.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS: APRESENTOU DECLARAÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE SEM DATAS.

EMPRESAS HABILITADAS:

Por atendimento de todas as condições editalícias.

Nº	EMPRESAS INABILITADAS	REPRESENTANTE
1	AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ sob o Nº 11.022.344/0001-18	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
2	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 09.423.290/0001-55	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
3	MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL CNPJ sob o Nº 12.878.006/0001-45	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
4	N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ sob o Nº 18.635.562/0001-77	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
5	SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o Nº 30.412.053/0001-80	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
6	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.



7	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ sob o N° 09.042.893/0001-02	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
8	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 11.012.912/0001-08	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
9	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 63.551.378/0001-01	POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. **É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FICA DESDE JÁ A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 09/06/2022, AS 08:30HS.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>